



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI Nº 1.313, de 17 de agosto de 2018.

Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA e a abertura de Crédito Especial, em favor do Departamento Municipal de Administração, para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão da Ação 1.054 - Instalação de Torre de Telefonia Móvel, no Plano Plurianual, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, conforme o artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.295, de 29 de dezembro de 2017 - PPA 2018 a 2021, com as descrições abaixo especificadas:

PROGRAMA	: 0001	APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO	: 1.054	INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA MÓVEL
UNIDADE	: 0204	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: PROJETO	
META FÍSICA	: 2018: 08	2019: 2020: 2021:
UNIDADE DE MEDIDA	: EQUIPAMENTO	
RESULTADO	: MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL	
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2018: 66.700,00	2019: 2020: 2021:

Art. 2º Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais), em favor do Departamento Municipal de Administração, com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	DR	VALOR
02.04.24.722.0001.1.054 - INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA MÓVEL		
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	66.700,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do total previsto no artigo anterior.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.3.002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	100	15.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	100	2.000,00
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3390 35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	006	100	5.100,00
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	007	100	1.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	008	100	2.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010	100	7.000,00
01.02.01.122.0001.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	015	100	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	017	100	1.000,00
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	018	100	1.000,00
3390 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	021	100	900,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	022	100	3.000,00
01.02.01.122.0001.4.004 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÕES OFICIAIS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	023	100	1.000,00
02.09.04.16.482.0011.1.014 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	313	100	10.000,00
02.13.02.06.181.0018.1.035 - INSTALAÇÃO MONITORAMENTO SEGURANÇA PÚBLICA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	367	100	11.700,00
TOTAL			66.700,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 17 de agosto de 2018.


DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal


SANCIONADO
17/08/18
Décio Bonamichi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INCONFIDENTES
Publicado: 17 / 08 / 2018
a 02 / 09 / 2018
